



ATA DE REUNIÃO SOBRE O DIALOGO CATRAPOVOS

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala multimídia da Secretaria Municipal de Educação, atendendo uma iniciativa do Ministério Pública Federal voltada ao fornecimento de alimentação escolar culturalmente adequada, com inclusão socioproductiva e geração de renda para povos e comunidades tradicionais locais, os responsáveis pelo setor de Alimentação Escolar: Diretor da Divisão de Alimentação Escolar Senhor Manoel Vicente da Silva, e a Nutricionista Senhora Andrea Mosiejko, e Senhor Paulo Pereira da Costa Junior; e Setor de Compras e Licitações: Assessora de Governança Senhora Ana Angélica Andrade Antunes de Oliveira e Diretora da Divisão Administrativa e Financeira Senhora Sandra Lucia de Almeida Alves Pereira; Conselho de Alimentação Escolar: Senhora Daniele de Souza Gomes; juntamente com os maricultores da região do Litoral Norte Senhor José Luis e Senhor Eduardo; Direção da EMEF Benedito Inácio Soares Senhora Amélia França de Avelar, Senhor Luiz Eduardo Duarte Fernandes; representante da Secretária Municipal de Meio ambiente, Agricultura e Pesca; e Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde Senhora Cristina Oliva de Souza Almeida, encarregada da área de alimento, e Giuliana Gonçalves Fernandes, coordenadora da vigilância sanitária. Todos se reúnem para discutirem a viabilidade da proposta do “Projeto CATAPROVOS”, e orientar as possíveis propostas e meios atender essa iniciativa como é requisitado pela legislação Federal - PNAE que orienta tudo que for adotado pelo Setor de Alimentação Escolar / Secretaria Municipal de Educação. Iniciou-se a reunião com uma breve apresentação e seguimos com a fala da Ana Angélica, explanando com um esclarecimento sobre o porquê da reunião, após estudos sobre a legislação vigente, e que diante do atual sistema de licitação, que requer a necessidade da participação dos produtores locais. Porém quando se trata do aluno, não é como uma simples receita de bolo pronto, principalmente na alimentação escolar. Aquisição dos produtos in natura, marisco vivo, que não se tem como atestar a qualidade do produto, fica inviável acatar a proposta de inserir na alimentação escolar, mesmo no projeto piloto, pois, todos os alimentos destinados aos alunos devem ter o selo SIM



do município entre outros selos de vigilância alimentar. O Senhor Luiz Eduardo da Secretaria de Meio Ambiente afirma que o ponto fundamental da proposta do projeto CATRAPOVOS inicialmente foi pensado nas regiões mais focadas como (Alto do Amazonas), pensando no pai que alimenta seus próprios filhos. Entendemos a necessidade de se implantar um projeto piloto, mas, não podemos estender a todos os alunos, uma vez, que temos um grande problema entre a avaliação e a entrega dos produtos. Uma questão importante para ser levada à Dr^a Walquiria sobre a problemática, pois, quem vai assumir as responsabilidades quanto a qualquer problema que vier a surgir, usurpando a competência, uma vez que é da nutricionista responsável que tem o poder de avaliação da alimentação escolar. Pensando em políticas públicas, deve haver uma proposta completa sobre como será o transporte, o manuseio entre outros. Paulo acrescenta fortalecendo o que diz a Norma III que refere-se à alimentação doméstica e alunos das comunidades tradicionais onde é necessário que se mantenha seus hábitos e tradições. Professor Eduardo também acrescenta que é grato pela abertura da conversa sobre o assunto, pois, Caraguatatuba está sendo pioneira nesse quesito. Manoel afirma que sim, mas, desde que, atenda a segurança da alimentação, não colocando a saúde da criança em risco. Professor Eduardo retorna a fala dizendo que o programa fala da agricultura familiar e não dos maricultores José Luiz afirma, ser mestre em pesca e aquicultura, como maricultor, que nem foram consultados quanto à questão, ficou sabendo mediante o convite para a reunião. Possui formação na área e conhece como funciona o manuseio, e diante a problemática garante que a cooperativa não tem condições de atender uma demanda desse porte, estamos discutindo, mas, tem certeza que no momento não é viável, tanto que ainda não consultamos os demais membros da cooperativa, sobre o assunto, pois não recebemos nada oficialmente sobre essa introdução do projeto. A Diretora da EMEF Inácio Soares Senhora Amélia França de Avelar diz quando ficou sabendo da proposta, ficou preocupada em como iria ser feito esse tipo de alimentação, pois o espaço da cozinha da escola já é bem complicado, na questão de se manusear os alimentos sem qualquer contaminação. Senhor José Luiz afirma querer participar da reunião do dia 7 de novembro, antes de se posicionar, pois acredita que em uma conversa com a procuradora Dr^a Walquiria, ela vai entender, quanto aos argumentos levantados



nessa reunião. A Senhora Ana Angélica concorda e solicita que guardarem a reunião acontecer, e esperamos que ela entenda que, o que é bom para uma comunidade nem sempre funciona e tão bem para a outra. Afirma ainda que a reunião foi bem produtiva e vamos aguardar a próxima para podermos tomar as medidas viáveis e responder a Procuradora, pois do jeito que veio a proposta nos deixou sem muita opção, “veio como cumpra”, e não temos como considera viável, por isso a necessidade dessa reunião, para poder alinhar todos os aspectos das partes interessadas na implantação do projeto, então agora, temos que aguardar, pois sem planejamento, sem equipamentos adequados, sem uma consulta local, não temos mesmo como pensar em iniciar o projeto piloto. Senhor Eduardo, conhecendo a Procuradora e conversando com ela podemos a fazer entender que a comunidade dos maricultores esta sendo bem atendida e reconhecida no Município. Senhor Luiz Eduardo esclarece de que o município esta apoiando a comunidade e participando assiduamente dos eventos locais, apoiando e colaborando com as propostas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sobre a inclusão fornecimento de alimentação escolar culturalmente adequada e socioproductiva, e encerrada está ATA que após lida e aprovada será assinada pelos presentes membros os presentes. Caraguatatuba, 04 de novembro de 2025.